



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 18/2025

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceir Pes. Juridica..	1.000.000,00
01.031.0025.2.0001 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – OP Intra Orç.....	100.000,00
01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	100.000,00
Total :::::::::::::	1.200.000,00

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0025.2.0001 – 3.1.90.11.00 – Vencos e Vant Fixas Pes. Civil.....	250.000,00
01.031.0025.2.0001 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	480.000,00
01.031.0025.1.0022 – 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....	470.000,00
Total :::::::::::::	1.200.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 18 de dezembro de 2025

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente

Paulo Foto
1º Secretário

Jades Amorim
2º Secretário